



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
Gabinete da Presidência

ATO nº 032/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do REGIMENTO INTERNO, a **ORDEM DO DIA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2021:**

PROJ. DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 045/21 (EM PRIMEIRA VOTAÇÃO)

AUTOR: VER. ANTÔNIO ALMEIDA

ASSUNTO: "ALTERA O ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS."

Art. 1º - Fica alterado o **artigo 18**, da Lei Orgânica do Município de Queimados que passa a vigorar com a seguinte redação.

Artigo 18 (...)

§ 1º - Os cargos em comissão e as funções de confiança serão ocupados, sempre que possível, em pelo menos 50% (cinquenta por cento) por servidores municipais e de carreira técnica ou profissional.

Art. 2º - A presente Emenda à Lei Orgânica do Município de Queimados entrará em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº121/21 AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ILCILEA PAULINA DE LIMA CASTRO, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS."

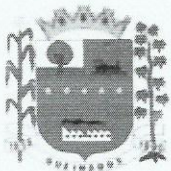
Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, assim denominada e localizada:

I - ESCOLA MUNICIPAL ILCILEA PAULINA DE LIMA CASTRO, situada a Rua Luiza, Lote 19 – Quadra D, Bairro Parque Santiago, Queimados/RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

PROJETO DE LEI 337/21 **AUTOR: VER. TUNINHO VIRA VIROU**

ASSUNTO "INSTITUI EM ÂMBITO MÚNICIPAL, A CAMPANHA DE FOMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE SANGUE."

Art. 1º. Fica instituída, em âmbito municipal a Campanha de Conscientização e Fomento da Importância da Doação de Sangue.

Art.2º. A presente campanha tem como objetivo

I – combater a crescente escassez de bolsas de sangue nos hospitais.

II- auxiliar os munícipes de baixa renda na aquisição de mantimento e/ou itens de higiene de primeira necessidade.

Art. 3º O poder público poderá promover e/ou estimular a doação de sangue para fins terapêuticos através da doação de itens de higiene pessoal ou alimentos.

Parágrafo único. O poder público municipal, diretamente ou com a participação de entidades privadas, promoverá a arrecadação de alimentos e produtos de higiene para a consecução dos objetivos da campanha.

Art. 4º. As empresas parceiras que aderirem à campanha receberão o selo Empresa Solidária no município de queimados.

Art. 5º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI 358/2021 **AUTORA: VEREADORA ANA LUZ**

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS ADAPTADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NOS EVENTOS ORGANIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS, REALIZADOS NA CIDADE DE QUEIMADOS – RJ."

Art. 1º - Nos eventos organizados em espaços públicos ou privados, realizados no Município de Queimados, em que haja a disponibilização de banheiros químicos, fica garantida a instalação de banheiros químicos adaptados para atender às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único - O uso de banheiro químico adaptado é exclusivo para a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida e seu acompanhante.

Art. 2º - A quantidade de banheiros químicos adaptados a ser instalada será estabelecida, observados critérios de proporcionalidade, que levem em conta a natureza do evento, especialmente, a estimativa de público, e nunca inferior a 10% (dez por cento) do quantitativo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

de banheiros químicos comuns a serem disponibilizados, garantindo-se pelo menos (1) uma unidade adaptada caso a aplicação do percentual resulte em fração inferior a um.

Art. 3º - A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

- I – Advertência por escrito da autoridade competente; e
- II – Multa de 1.000,00 UFIR-RJ (Mil Unidades Fiscais do Estado do Rio de Janeiro) por infração, dobrada a cada reincidência.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 009/2021 AUTOR: VEREADOR TUNINHO VIRA VIROU
ASSUNTO: "OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO QUEIMADENSE, AO ILMO. SR. CAPELÃO ELIAS MIGUEL – PRESIDENTE DA COMISSÃO POLÍTICA DA CONVENÇÃO COMADBFERJ."

REQUERIMENTO 562/2021 AUTOR: VEREADOR ELERSON
ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO. SR. PASTOR DANIEL BANDEIRA."

REQUERIMENTO 563/2021 AUTOR: VEREADOR ELERSON
ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO. SR. VEREADOR JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JUNIOR."

REQUERIMENTO 564/2021 AUTOR: VEREADOR ELERSON
ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO. SR. FLÁVIO SILVA."

REQUERIMENTO 565/2021 AUTOR: VEREADOR ELERSON
ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS PASTOR RICARDO BENEDICTO DE SOUZA."

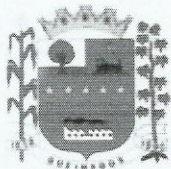
REQUERIMENTO 566/2021 AUTOR: VEREADOR ELERSON
ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO. SR. PASTOR CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA."

REQUERIMENTO 567/2021 AUTOR: VEREADOR ELERSON
ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO. SR. PASTOR WILSON SILVA DE LIMA."

REQUERIMENTO 568/2021 AUTOR: VEREADOR ELERSON
ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO. SR. PASTOR SEBASTIÃO NERIS."

REQUERIMENTO 569/2021 AUTOR: VEREADOR ELERSON
ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO. SR. PASTOR ALEXANDRE COELHO."

REQUERIMENTO 570/2021 AUTOR: VEREADOR ELERSON
ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO. SR. PASTOR PAULO ROBERTO SILVESTRES."



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO 571/2021 AUTOR: VEREADOR RAFAEL FOQUINHA

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MEDALHA LEONEL DE MOURA BRIZOLA AO ILMO. SR. MARIO JORGE DE SOUZA PEREIRA JÚNIOR."

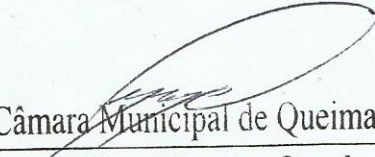
REQUERIMENTO 572/2021 AUTOR: VEREADOR PAULINHO TUDO A VER

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO. SR. RONALDO CESAR OLIVEIRA SANTANA."

REQUERIMENTO 573/2021 AUTORA: VEREADORA CINTIA BATISTA

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS A ILMA. SRA. DANIELA SOUZA COELHO."

Queimados, 04 de Outubro de 2021.


Câmara Municipal de Queimados
Profº Nilton Moreira Cavalcante
Presidente
Matrícula 90211